



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 51, DE 02 DE AGOSTO 2024.

Autoriza a abertura de crédito especial no valor total de R\$ 2.026.110,00 (dois milhões e vinte e seis mil e cento e dez reais).

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Terra de Areia, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 2.026.110,00 (dois milhões e vinte e seis mil e cento e dez reais), para suprir as seguintes rubricas:

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUN SAUDE
Unidade.....: 03 FONTE SUS-REC.FEDERAL
Função.....: 10 Saúde
Subfunção.....: 301 Atenção Básica
Programa.....: 107 GESTÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DA SAÚDE
Projeto /Atividade.....: 1060 PROGR.DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS- 2024
Classificação.....: 3.4.4.90.51.00.00.00
Despesa: 20147 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$2.026.110,00
Recurso.....: 4505 INVESTIMENTO-ATENÇÃO BÁSICA
Recurso STN.....:0631

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, objeto do artigo 1º a Proposta nº 12195.5680001/24-002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 51, DE 02 DE AGOSTO 2024.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É com satisfação que cumprimentamos esta Casa Legislativa, oportunidade em que o Poder Executivo Municipal esta remetendo o Projeto de Lei nº 51/2024, que autoriza a abertura de crédito especial no valor total de R\$ 2.026.110,00 (dois milhões e vinte e seis mil e cento e dez reais).

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

O projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação, objetiva a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2024 com a finalidade de criar rubrica orçamentária para ajuste do orçamento da Secretaria da Saúde a fim de construção de Unidade Básica de Saúde na Praia de Novo Curumin.

Salientamos que a benfeitoria trará melhorias a comunidade, qualificando e ampliando o atendimento aos munícipes de forma resolutiva, suprimindo a demanda reprimida.

Desta forma encaminhamos o presente Projeto de Lei para a deliberação desta casa, ao mesmo tempo em que reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal